

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 018/2017/CEE-AL

EMENTA: Concede, em caráter excepcional, os Atos Reguladores das instituições educacionais das redes públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas, com processos remanescentes no âmbito das Câmaras de Educação Básica e de Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado de Alagoas e Decreto Estadual nº 1.820/2004, tendo em vista o que dispõem a Lei Nº 9.394/96, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e a Lei nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação, os estudos da Comissão instituída por Indicação nº 03/2017 e, em conformidade com o Parecer nº 70/2017, aprovado na Sessão Plenária de 29 de agosto de 2017, considerando que:

- I O Parecer Nº 133/2016 CEE/AL, Resolução nº 28/2016 CEE/AL e Portaria nº 12/2016 SEDUC/AL validaram, até 2016, os estudos de educação básica e suas modalidades, ofertados pelas instituições educacionais das redes de ensino públicas e privadas, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas;
- II Ao Estado incumbe autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino bem como baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, nos termos dos incisos IV e V, do artigo 10 da Lei 9.394/96 e Parecer nº 22/2000 CNE;
- III Ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas CEE/AL cabe expedir normas gerais e complementares bem como disciplinar as atividades do ensino público e privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas;
- IV O Conselho Estadual de Educação de Alagoas CEE/AL passa por processo de reestruturação e atualização de normas regulamentadoras do sistema estadual de ensino;
- V Há necessidade de finalização do rito processual dos processos que tramitam no Conselho Estadual de Educação, referentes à solicitação de ato regulador para oferta da educação básica e suas modalidades, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, os atos reguladores de credenciamento e renovação do credenciamento às

instituições educacionais de educação básica das redes públicas e privadas integrantes do sistema estadual de ensino

de Alagoas, de acordo com os processos que tramitam no CEE/AL, até dezembro de 2016, bem como os atos

reguladores de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos ofertados, salvo situações

extremas que mereçam avaliação ulterior do CEE/AL;

Art. 2º Determinar que os processos que tramitarem nas Gerências Regionais de Educação, protocolizados até

dezembro de 2016, após analisados pela inspeção educacional e evoluídos para o CEE/AL, recebam o mesmo

tratamento disposto no caput do Artigo 1º;

Art. 3º Determinar as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino

de Alagoas, em caráter excepcional dos atos regulatórios no Art. 1º, que protocolizem novos processos para

concessão de novos atos, no prazo de 01 (um) ano a partir da publicação de suas portarias individuais;

Art. 4º Determinar a publicação de portaria individual das instituições educacionais de educação básica com a (s)

concessão(ões) respectiva (s);

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2017.

Prof. Me. ELIEL DOS SANTOS CARVALHO Conselheiro Presidente do CEE/AL